TC 025.579/2013-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ 32.884.108/0001-80)

DESPACHO

Considerando as informações constantes à peça 6, determino o sobrestamento do julgamento das presentes contas, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 157 e 201, § 1º, do Regimento Interno/TCU, até que seja proferida decisão definitiva no âmbito do TC-009.888/2011-0.

Brasília, 06 de março de 2014

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51088109.